PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONVOCAÇÃO PARA 1º SHOW DE TALENTOS DE JAGUARIAÍVA E ORDEM DE APRESENTAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026 - PNAB

I – DOS RECURSOS. A Comissão Organizadora e Técnica do 1º Show de Talentos de Jaguariaíva informa que o resultado da etapa de pré-seletiva, referente ao Edital de Chamamento Público nº 03/2026 – PNAB, realizada nos dias 27 e 28 de outubro de 2026, foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariaíva, Edição nº 1113, de 29 de outubro de 2026. Durante o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, previsto no Anexo XIII do Edital, encerrado em 03 de novembro de 2026, foi recebida 01 (uma) manifestação, apresentada pela representante legal de participante da Categoria Infantil, solicitando acesso às notas atribuídas pelos jurados à sua representada e ao concorrente da mesma categoria. Após análise, a Comissão deliberou pelo deferimento integral do pedido, autorizando o acesso às respectivas fichas de avaliação, que serão encaminhadas ao endereço eletrônico da requerente. Ressalta-se que a atuação da Comissão, nesta fase recursal, limitou-se à análise dos aspectos administrativos e procedimentais, não abrangendo a revisão ou substituição dos critérios de avaliação artística e subjetiva adotados pelos jurados. Dessa forma, não foram identificadas razões que justificassem qualquer alteração no resultado publicado, tendo a Comissão deliberado pela manutenção integral da classificação da etapa de pré-seletiva, permanecendo inalterada a relação de participantes classificados, conforme decisão formalizada na Ata nº 05, de 04 de novembro de 2026.

II – DA CONVOCAÇÃO. A Comissão Organizadora e Técnica do 1º Show de Talentos de Jaguariaíva torna pública a convocação dos participantes para o evento, em conformidade com os critérios e disposições estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 03/2026 – PNAB, observadas a programação e a respectiva ordem de apresentação, conforme segue:

CATEGORIA INFANTIL (12 DE NOVEMBRO)

ORDEM DE APRESENTAÇÃO	INTEGRANTES	NOME ARTÍSTICO
01	Izabela Moreira Branco (Zenira Moreira Branco)	Izabela Moreira Branco
02	Heitor Martins Canizella Pereira (Harisson Luiz Pires Pereira)	Heitor Canizella
03	Daniel de Oliveira F. Messa	Daniel de Oliveira
04	Davi Miranda do Nascimento	Davi Miranda
05	Isabela do Nascimento Cherner	Isabela Cherner
06	Kenia Gisele Ribeiro	Kenia
07	Maria Cecília dos Santos Oliveira	Maria Cecília dos Santos Oliveira
08	Maria Clara Ferreira	Maria Clara Ferreira
09	Rebeca Guimarães	Rebeca Guimarães
10	Daniel Pires dos Santos (Danilo Pires dos Santos)	Daniel dos Santos

CATEGORIA SERTANEJO (13 DE NOVEMBRO)

ORDEM DE APRESENTAÇÃO	INTEGRANTES	NOME ARTÍSTICO
01	Ana Paula Lopes dos Santos	Paulla Lopes
02	Adriano de Jesus Pereira dos Santos, Renan Rafael Rodrigues	Rennan e Adriano
03	Adilson Inocêncio Lopes, Eduardo de Oliveira Prestes	Breno Lopes e Gabriel
04	Noel Pacífico de Oliveira e Luiz Carlos Furquim	Noel Pacífico de Oliveira e Luiz Carlos Furquim
05	Agnaldo Pais de Camargo	Agnaldo Camargo
06	Letícia Miranda, Albari Furtuoso	Letícia e Ruan
07	Lázaro dos Santos, Erondi dos Santos	Lázaro e Erondi
08	José Geremias Ferreira, Vitor José Ferreira	Zé Alan e Vitinho
09	Luana Alves Izidoro	Luana Izidoro
10	Jéssica de Oliveira Lima Camargo	Jéssica Lima

CATEGORIA POPULAR LIVRE (14 DE NOVEMBRO)

ORDEM DE APRESENTAÇÃO	INTEGRANTES	NOME ARTÍSTICO
01	Sara Reimam da Silva	Sara Reimam
02	Dionata Soares de Paula	Dionata do Acordeon
03	Arthur Dias Rodrigues, Gabriele da Silva Boachak, Lucas Vinícius de Almeida Carneiro, Maria Júlia de Melo da Silva, Pedro Henrique Mayer Castanho	Banda Theotókos
04	Ailton Leal Garça	Ailton Pará
05	Inácio Frizzanco Adão, Gustavo Ryu Kasai, Gustavo de Oliveira Alarcon, Davi Gabriel Benatto	Inácio Frizzanco
06	Andressa F. Silva, Samara F. Silva, Nicole F. de Lima	Andressa, Samara e Nicoly
07	Ederson Inocêncio Guedes	Eder Guedes
08	Flavia Rodrigues Barbosa	Flávia
09	Bruna Mayara Luck Baumayer	Bruna Luck
10	Allex de Paula Pietrobelli Misael Leite	PGD

III – DO CADASTRO RESERVA: Em caso de desistência, impedimento ou qualquer outra impossibilidade de participação de candidato classificado para a etapa competitiva, a Comissão poderá